

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2015

Autoria: Senador Romário (PSB/RJ)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que “assegura validade nacional as Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências”, para atribuir fé pública às carteiras de identidade funcionais emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Explicação da Ementa:

Inserir parágrafos no art. 1º da Lei nº 7.116/1983 (Lei da Carteira de Identidade), para atribuir validade em todo o território nacional às carteiras de identidade dos parlamentares e servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Assunto: Jurídico - Direitos e Garantias**Data de Leitura:** 26/02/2015**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 31/07/2019 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Despacho:****26/02/2015 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Paulo Paim (encerrado em 06/12/2017 - Substituído por "ad hoc")

Senadora Simone Tebet (Relator Ad hoc) (encerrado em 28/02/2018 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**07/08/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 144/2019, da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo da presente matéria, sancionada e convertida na Lei nº 13.862, de 2019.
(Este processado contém trinta e cinco folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 177-178 - DSF nº 111

07/08/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado ao Plenário.**07/08/2019** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** A pedido.

TRAMITAÇÃO

À SLSF.

31/07/2019 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 13862 DE 2019.
DOU (Diário Oficial da União) - 31/07/2019 - Seção I - págs. 1 e 1.
Sancionada em 30/07/2019.

12/07/2019 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 121, de 2019, da Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, comunicando o envio do presente projeto à sanção, em 10.07.2019.

Publicado no DSF Páginas 150 - DSF nº 105

11/07/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

11/07/2019 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Encaminhado por solicitação.

18/10/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: À COARQ

14/03/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício SF n.º 243, de 13/03/18, ao Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fl 25)

08/03/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fl. 24).

08/03/2018 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: APROVADA

Ação: Encerrou-se no dia 7 de março o prazo sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário da presente matéria. Tendo sido aprovado terminativamente pelas Comissões competentes, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 130 - DSF nº 21

08/03/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

07/03/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Juntado texto final revisado (fl. nº 22).

01/03/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à CORELE.

28/02/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 01/03/2018 a 07/03/2018. Perante a Mesa.

28/02/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno. Encaminhado à publicação o Ofício nº 9/2018 –CCJ, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, com as Emendas nºs 1 a 3 – CCJ.

Publicado no DSF Páginas 129-130 - DSF nº 15

28/02/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 01/03/2018 a 07/03/2018. Perante à (ao) PLEN.

28/02/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de conclusão da instrução da matéria e abertura de prazo para recurso.

28/02/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

28/02/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Na 3ª Reunião Ordinária realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e as Emendas nº 1-CCJ a 3-CCJ, relatados pela Senadora Simone Tebet.

Anexei o Texto Final do PLS nº 56, de 2015.

Anexei o Ofício nº 9/2018- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF (fl. 19).

Publicado no DSF Páginas 335-346 - DSF nº 15

TRAMITAÇÃO

06/12/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Na 54ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Edison Lobão passa a Presidência ao Vice-Presidente da CCJ, Senador Antonio Anastasia.

A Presidência designa Relatora “ad hoc” a Senadora Simone Tebet, em substituição ao Senador Paulo Paim.

A Senadora Simone Tebet lê o Relatório e a Presidência encerra a discussão, ficando adiada a votação da matéria.

24/11/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

01/11/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 9h20min, o relatório do Senador Paulo Paim, com voto pela aprovação do Projeto, com três emendas que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

04/10/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Na 41ª Reunião Ordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta e devolvida ao gabinete do Relator, Senador Paulo Paim, para reexame do Relatório.

15/09/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

16/11/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 9h:04min, o relatório do Senador Paulo Paim, com voto pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

24/09/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Paulo Paim.

06/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

02/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 02/03/2015.
Último dia: 06/03/2015.

26/02/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ, às 18:36.
Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

26/02/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 36-37

26/02/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 56/2015

Data: 26/02/2015

Autor: Senador Romário (PSB/RJ)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que “assegura validade nacional as Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências”, para atribuir fé pública às carteiras de identidade funcionais emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Avulso inicial da matéria

Data: 26/02/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 16/11/2015

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 9h:04min, o relatório do Senador Paulo Paim, com voto pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta.

DOCUMENTOS

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 01/11/2017

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 9h20min, o relatório do Senador Paulo Paim, com voto pela aprovação do Projeto, com três emendas que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Listagem ou relatório

Data: 28/02/2018

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 3ª Reunião CCJ

Listagem ou relatório

Data: 28/02/2018

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Texto final da Comissão -

Data: 28/02/2018

Autor: Senador

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que “assegura validade nacional as Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências”, para atribuir fé pública às carteiras de identidade funcionais emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

P.S 10/2018 - CCJ

Data: 28/02/2018

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senadora Simone Tebet (MDB/MS)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 3ª Reunião Ordinária realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e as Emendas nº 1-CCJ a 3-CCJ, relatados pela Senadora Simone Tebet.

Anexei o Texto Final do PLS nº 56, de 2015.

Anexei o Ofício nº 9/2018- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF (fl. 19).

Texto final revisado - Projeto

Data: 07/03/2018

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntado texto final revisado (fl. nº 22).

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que “assegura validade nacional as Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências”, para atribuir fé pública às carteiras de identidade funcionais emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

OFSF 243/2018

Data: 14/03/2018

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF n.º 243, de 13/03/18, ao Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fl 25)

Descrição/Ementa: Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2015.

Autógrafo - PLS 56/2015

Data: 14/03/2018

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF n.º 243, de 13/03/18, ao Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fl 25)

Descrição/Ementa: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que “assegura validade nacional as Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências”, para atribuir fé pública às carteiras de identidade funcionais emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Ofício

Data: 10/07/2019

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Plenário do Senado Federal

Ofício

Data: 07/08/2019

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal